Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL N.º 6.636, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Constituição Estadual e a Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotações, no valor de R$ 950.00,00 (novecentos e cinqüenta mil reais), para suprir as seguintes dotações do Orçamento Vigente no exercício orçamentário de 2021, conforme ANEXO I, Coluna A:

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular, no orçamento vigente, para Suplementar os Créditos Adicionais mencionados no Art. 1º, no valor de R$ 950.00,00 (Novecentos e cinqüenta mil reais), as seguintes dotações, conforme ANEXO I, Coluna B:

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 16 de novembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
16 / 11 / 21 a 16 / 12 / 21

ANEXO I

Coluna A

		02	Poder Executivo	567
		14	Encargos Gerais do Município	
		28	Encargos Especiais	
	2	0268	Aporte p/ Cobertura Déficit Aturial RPPS	
3	3	91	97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
01.0000.0000.0000				Recursos Ordinários	**610.000,00**

Coluna B

		02	Poder Executivo	103
		03	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
		12	Educação	
	2	0023	Manutenção Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
3	3	90	36	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	
01.0001.0001.0001				Receitas de Imp. e de Transf. de Imp. - Educação	**120.000,00**

		02	Poder Executivo	104
		03	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
		12	Educação	
	2	0023	Manutenção Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
3	3	90	39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	
01.0001.0001.0001				Receitas de Imp. e de Transf. de Imp. - Educação	**170.000,00**

		02	Poder Executivo	140
		03	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
		12	Educação	
	2	241	Prepasse a Entidade Edução Infantil	
3	3	50	43	Subvenções Sociais	
01.0000.0000.0000				Recursos Ordinários	**18.000,00**

		02	Poder Executivo	165
		03	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
		13	Cultura	
	2	0158	Apoio às Manifestações Culturais	
3	3	50	43	Subvenções Sociais	
01.0000.0000.0000				Recursos Ordinários	**120.000,00**

		02	Poder Executivo	208
		03	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
		27	Desporto e Lazer	
	2	120	Manter Convênios com Clubes Esportivos	
3	3	50	41	Contribuições	
01.0000.0000.0000				Recursos Ordinários	**182.000,00**

	02	Poder Executivo	563
	14	Encargos Gerais do Município	
	28	Encargos Especiais	
	2 0265	Pagamento de Dívida Contratada	
4 6 91	73	Correcao Monetaria ou Cambial da Dvida	
01.0000.0000.0000		Recursos Ordinários	**340.000,00**

Total: 950.000,00

	02	Poder Executivo	104
	03	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
	12	Educação	
	2 0023	Manutenção Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
3 3 90	39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	
01.0001.0001.0001		Receitas de Imp. e de Transf. de Imp. - Educação	**340.000,00**

Total: 950.000,00